



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

PUBLICADO NO D.O.E
De: 17 de Junho de 2011
Rubrica: [assinatura]
Mat: 116-34

ATO Nº 002/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento datado de 14.09.2010, objeto do Processo n. 4813/2010,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, datado de 22.12.2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCELO DE JESUS FERREIRA**, matrícula n. 1245-9A, do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Tecnologia da Informação, nos termos do inciso I, art. 55 da Lei n. 1762/86, a partir do dia 15.09.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente